

DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00176-2023-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nomeação do servidor Pedro Justo Peter para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, a partir de 1º/8/2023, em decorrência da exoneração do servidor Glauber Vitor Oliveira Laranjo, ocorrida a partir de 28/7/2023.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 167, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00178-2023-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2024 na Justiça do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Proposição n. DG/18/2023, a saber:

FERIADOS DE 2024

1º de janeiro segunda-feira Confraternização Universal  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 e 13 de fevereiro segunda-feira e terça-feira Carnaval  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

14 de fevereiro quarta-feira Cinzas  
Suspensão de expediente em todos os órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

27 a 31 de março quarta-feira a domingo Semana Santa  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril domingo Tiradentes  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º de maio quarta-feira Dia do Trabalhador  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

30 de maio quinta-feira Corpus Christi  
Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022.

11 de agosto domingo Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

15 de agosto quinta-feira Assunção de Nossa Senhora  
Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022.

7 de setembro sábado Independência do Brasil  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro sábado Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

31 de outubro quinta-feira Dia do Servidor Público  
Feriado, conforme art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

1º de novembro sexta-feira Dia de Todos os Santos  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro sábado Finados  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro sexta-feira Proclamação da República  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 de dezembro domingo Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966; feriado nacional para efeitos forenses, conforme Decreto-Lei n. 8.292/1945; e feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022.

25 de dezembro quarta-feira Natal  
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro  
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais.

As datas comemorativas de Corpus Christi e Assunção de Nossa Senhora dependem de regulamentação municipal para que sejam declaradas como feriados. Cada localidade deve verificar a respectiva norma municipal e solicitar à Secretaria-Geral da Presidência o lançamento dos feriados locais no calendário.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00162-2023-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 385, de 9 de agosto de 2023) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo

de contribuição à servidora Izabela Cathoud Bernardes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00164-2023-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 388, de 9 de agosto de 2023) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Sandra de Oliveira Bernardes, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00166-2023-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho e Maristela Íris da Silva Malheiros; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de